PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203 / 2026

Considerando os recorrentes relatos de atuação irregular de flanelinhas não credenciados pela Prefeitura nas proximidades do ponto de táxi situado em frente ao restaurante Coco Bambu, no bairro da Pituba, em Salvador;

Considerando que mulheres, idosos e famílias têm relatado sensação de insegurança diante de ameaças veladas, temor de danos aos veículos e abordagens abusivas praticadas por indivíduos que atuam sem autorização do Poder Público;

Considerando que a Guarda Civil Municipal possui atribuições voltadas à proteção preventiva de bens, serviços e instalações públicas, conforme previsto no art. 144, §8º da Constituição Federal;

Considerando que compete ao Município, nos termos do art. 7º, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador, organizar serviços públicos de interesse local e promover ações voltadas à segurança e proteção dos espaços públicos municipais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP) e à Guarda Civil Municipal a realização de estudos de viabilidade para intensificação das rondas preventivas e ações de fiscalização nas proximidades do ponto de táxi localizado em frente ao restaurante Coco Bambu, visando coibir a atuação irregular de flanelinhas não credenciados e reforçar a proteção de consumidores, especialmente mulheres e idosos.

Salvador, 13 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR